

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0410548

### (para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*

#### ID (PAC):

Contratação prevista no PAC 2023, com recursos destinados para ações de qualidade de vida no trabalho.

#### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação da Empresa NUMI -Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA para fins de Implantação de Práticas baseadas em Consciência Plena no TRF6, visando à promoção da qualidade de vida no trabalho.

#### B. Justificativa expressa para a contratação

##### **A contratação é necessária para/porque** (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

Necessidade de ofertar a todo corpo funcional ações de saúde preventivas, com foco no bem-estar e na promoção da qualidade de vida no trabalho, conforme FIP, id.0362660.

Desde 2021, o serviço de psicologia da SUASA tem realizado um acompanhamento psicológico e administrativo direcionado aos servidores com licenças prolongadas por motivo de transtornos mentais e/ou comportamentais, em razão da prevalência, nos últimos anos, de licenças por motivo de saúde mental, conforme processo sei n. 0039985-08.2021.4.01.8008. Todavia, ações mais abrangentes e preventivas na área de saúde mental precisam ser implementadas no tribunal, para fins de controle e mesmo redução dos índices de absenteísmo, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável.

Além disso, a implantação recente do TRF6 trouxe mudanças significativas nos processos de trabalho e na própria estrutura organizacional da instituição, gerando estresse e sobrecarga de trabalho, em razão do quadro funcional reduzido. O novo Tribunal está sendo construído a múltiplas mãos e esse processo, que reconhecemos como necessário e importante, constitui, também, um momento histórico bastante desafiador para todo corpo funcional do 1º e 2º grau. Logo, torna-se imprescindível buscar estratégias para reduzir o estresse mental, principalmente nesse momento de tantas adaptações e ajustes nas rotinas de trabalho.

Nas últimas décadas, têm-se acumulado evidências experimentais de que programas de intervenção baseados em *Mindfulness*, trazem benefícios não só para pessoas com sofrimento mental, mas também para populações de indivíduos sujeitos ao estresse e às situações impactantes do cotidiano que caracterizam a sociedade moderna. Os benefícios da prática de *Mindfulness* não se restringem ao funcionamento mental, mas também são observados em enfermidades como a dor crônica e a fibromialgia, os processos inflamatórios e a hipertensão arterial.

Neste contexto, a SUASA, contando com o apoio da SECOP, pretende oferecer treinamento de conteúdos práticos e conceituais em *Mindfulness* voltados ao contexto laboral, com vistas à promoção de bem-estar, de redução da ansiedade e estresse, além do aumento do nível de satisfação e do desempenho no trabalho, fortalecendo o clima organizacional.

##### **A não contratação implicará** (*expor as consequências advindas da não contratação*)

A falta de ações preventivas direcionadas à saúde mental do corpo funcional impacta de forma negativa nos índices de absenteísmo. Nos últimos anos, as licenças prolongadas por motivo de transtornos mentais e/ou comportamentais estão entre as 5 principais causas de afastamento no TRF6, conforme processo sei n. 0039985-08.2021.4.01.8008.

Além disso, o Brasil é o país que lidera o ranking de ansiedade e depressão na América Latina, com **quase 19 milhões de pessoas** apresentando essas disfunções mentais. No inicio deste ano, a Organização Internacional do Trabalho-OIT alertou sobre a importância de se melhorar a saúde mental de trabalhadores, em especial neste período pós-pandemia, em virtude do aumento expressivo dos quadros psíquicos.

Ações dessa natureza previne conflitos e também previne a piora da qualidade de vida no trabalho e do clima organizacional.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

PLANEJ 2021/2026 - Atendimento ao macrodesafio de melhoria da gestão de pessoas.

A presente demanda atende, ainda, às determinações da Resolução 207/205 do CNJ, e aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas.

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A empresa NUMI adaptou o Programa Mindfulness para o Viver Consciente - MVC, que eles oferecem para o público leigo, em turmas fechadas de no máximo 22 participantes, em formato de 8 encontros semanais, de 2 horas de duração cada (0378754), com inscrição padrão (unitária) no curso, atualmente, de R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais) e valor bruto auferido por uma turma de 22 alunos em torno de R\$25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Entretanto, para atender a necessidade do TRF6 de mais vagas e duração menor das práticas, reduzindo o impacto na rotina de serviço, além de contemplar mais pessoas e maior período de treinamento, a empresa ofereceu o Programa Mindfulness em 16 encontros semanais, com duração em torno de 4 meses, de agosto a dezembro de 2023.

A intervenção junto ao TRF6 será precedida por uma palestra introdutória para apresentação da proposta de trabalho, a ser ministrada pelo fundador da empresa e psicólogo, Sr. no formato híbrido, com duração de 1 hora, prevista para acontecer no dia 17.8.2023, a partir de 16 horas, no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, **no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Os dezesseis encontros semanais, organizados em 4 módulos, com duração média de 30 minutos cada, com exceção do primeiro encontro de cada módulo com duração de 1 hora, somados à disponibilização de material de apoio e vídeo-aulas gravadas sobre os temas abordado, **terão custo total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o valor de cada módulo, com limite de 70 vagas.**

**Valor total da contratação R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).**

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável. Não há que se falar em parcelamento nesse tipo de contratação de serviços, pois é necessário que os professores da empresa NUMI executem todas as etapas do treinamento das técnicas baseadas em *Mindfulness*.

### E. Requisitos da solução escolhida

#### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em termos qualitativos, o conteúdo das práticas é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciárias em Minas Gerais.

## E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

O cuidado e atenção com a saúde e o bem-estar do corpo funcional, de modo preventivo, e o investimento em ações de saúde e de qualidade de vida fazem parte da sustentabilidade social de uma instituição, pois é tão relevante quanto as práticas de preservação do meio ambiente.

A palestra introdutória será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotadas nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

Os dezesseis encontros semanais serão realizados de forma virtual, via plataforma Teams, permitindo ampla participação do corpo funcional lotado em BH e no interior.

Todo o material didático e de apoio, bem como as avaliações de reação, serão disponibilizados no formato virtual.

## E.3. Critérios de acessibilidade

N.A.

## E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1- Palestra introdutória para explanação sobre a prática do Mindfulness e seus principais benefícios	0362713	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00	não se aplica, evento híbrido

2-Práticas de Mindfulness para o TRF6 (70 vagas)	0362713	04 módulos contendo 4 encontros semanais em cada módulo, totalizando 16 encontros virtuais, incluindo os materiais de apoio e vídeo-aulas que serão disponibilizadas via plataforma teams.	R\$ 2500,00/ por módulo	R\$ 10.000,00	R\$ 142,86
3- Prática de Mindfulness - Programa tradicional - MVC (22 vagas)	0378754; 0378749	8 encontros semanais, de 2 horas de duração cada, incluindo material de apoio, treinamento ofertado nas modalidades presencial ou on-line	-	R\$25.740,00 (turma completa)	R\$1.170,00 (inscrição padrão)

#### F. Descrição da solução como um todo

##### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

##### F.4. Descrição integral da solução

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar os professores da empresa NUMI por se tratarem de psicólogos com notória especialização sobre o assunto e experiência clínica na área de saúde mental, conforme currículos anexados aos autos, id. 0410656; 0410678;0410681.

#### G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A empresa contratada demonstra notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

#### H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (*servidor da unidade requisitante*)

Cássia Alves dos Santos Dias Ferreira - TR283

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (*diretor*)

Cristina Mendes de Aguiar - TR249



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Alves dos Santos Dias Ferreira, Analista Judiciário**, em 03/08/2023, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mendes de Aguiar, Subsecretário(a)**, em 03/08/2023, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Rego, Diretor(a) de Secretaria**, em 04/08/2023, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0410548** e o código CRC **7FC1C311**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0008135-48.2023.4.06.8000

0410548v10